



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 497/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

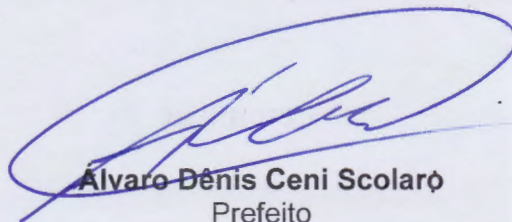
CONSIDERANDO o ofício nº 001/2017 do Sr. Valdir Crespim-Cacique da Tribo Indígena de Mangueirinha-Pr, direcionado para Rita de Cassia – Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco;

RESOLVE:


Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 012/2017 que Cedeu o servidor Célio Antônio Detogni para a Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

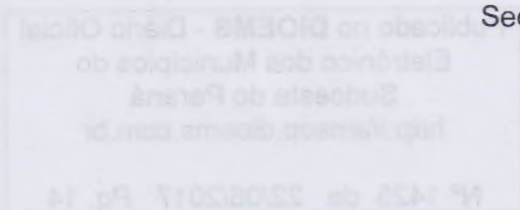
GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE AGOSTO DE 2017.



Alvaro Denis Ceni Scolari
Prefeito



Edina Accorsi
Secretário de Educação, Cultura e Espote



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ



CNPJ 17.822.414/0001-80 - Rua Municipal, 100 - CEP 81110-000 - Chopinzinho, Paraná

Fone (41) 3242-3000 - Fax (41) 3242-3001 - Rua Municipal, 100 - CEP 81110-000 - Chopinzinho, Paraná

Banco 242 Agência - 82260-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 221/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2017 de 24 de Junho, publicado no Diário Oficial do Município de Chopinzinho, em 27 de Junho de 2017, para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Educação Infantil - Classe de Nível II - Edital nº 001/2017;

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 012/2017 que criou o concurso para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Educação Infantil - Classe de Nível II - Edital nº 001/2017, de 14 de Junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, em 10 de Agosto de 2017.



Prefeito



Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>